

Matéria Legislativa Requerimento - 075/2021

De: Nadir A. - GABNAD

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 20/05/2021 às 09:23:17

Setores envolvidos:

SEC, GABNAD

moção de apoio

Documento de Origem:

Protocolo

Data da apresentação*:

20/05/2021

Regime de Tramitação*:

Ordinária

Em Tramitação?:

Sim

Status da Tramitação?:

Aguardando inclusão no Expediente

Bom dia,

Segue documento para registro.

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Regimento Interno, requer que seja concedida “MOÇÃO DE APOIO” ao Projeto de Lei 2564/2020 que objetiva instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da parteira, cujas atividades são de relevância a toda nossa sociedade e não correspondem em grau salarial a tamanho de suas atribuições responsabilidades, tal como determina o inciso V do artigo 7º da Constituição Federal “o piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho”.

Justificativa: Em função da pandemia, os profissionais merecem ainda mais valorização. Eles salvam vidas, arriscam suas vidas, trabalham muito e descansam pouco. As atividades desenvolvidas por estes profissionais, são de relevância a toda nossa sociedade e ainda assim, não correspondem em grau salarial ao tamanho de suas atribuições.



Assinado por 1 pessoa: NADIR OLINDINA AMORIM

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código F8D8-82AE-54D4-5CFE

Anexos:

MOCAO_DE_APOIO.pdf





**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 20 de maio de 2021.

REQUERIMENTO

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Regimento Interno, requer que seja concedida “MOÇÃO DE APOIO” ao Projeto de Lei 2564/2020 que objetiva instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da parteira, cujas atividades são de relevância a toda nossa sociedade e não correspondem em grau salarial a tamanho de suas atribuições responsabilidades, tal como determina o inciso V do artigo 7º da Constituição Federal “o piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho”.

Justificativa: Em função da pandemia, os profissionais merecem ainda mais valorização. Eles salvam vidas, arriscam suas vidas, trabalham muito e descansam pouco. As atividades desenvolvidas por estes profissionais, são de relevância a toda nossa sociedade e ainda assim, não correspondem em grau salarial ao tamanho de suas atribuições.

Cordialmente,

NADIR OLINDINA AMORIM
Vereadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8D8-82AE-54D4-5CFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NADIR OLINDINA AMORIM (CPF 785.353.799-91) em 20/05/2021 09:23:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/F8D8-82AE-54D4-5CFE>